LEI Nº 1.156, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

Denomina via pública na localidade de Alto Alegre, Distrito de Queimadas, que indica e adota outras providências

O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que esta Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica denominada de **RUA MARIA PEQUENA DA SILVA**, a rua que se inicia na Rua Luiz Nogueira Lopes no sentido OESTE/LESTE, com uma deflexão no sentido NORTE/SUL em toda a sua extensão, em substituição a Rua Projetada, na localidade de Alto Alegre, Distrito de Queimadas, neste município

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 08 de novembro de 2016.

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO

Prefeito Municipal

Landelino Bezerra Neto
Diretor Geral
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
08/11/16